



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000390/22
Senha: 04DB8B2

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 721/2021

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

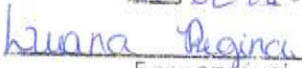
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria da **Deputada Flora Izabel** que:

“Dispõe sobre a prioridade no atendimento e a gratuidade na emissão dos documentos que indica para as mulheres em situação de risco de violência doméstica de violência familiar e ocorrências semelhantes”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Midia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 11/02/22 às 10:23 h

Responsável